



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 25/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2025



OBJETO

Registro de Preços para fornecimento de peças de manutenção de veículos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Capinzal do Norte/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 596.590,00 (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos e noventa reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 25 de Junho de 2026
FINAL: 25 de Junho de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

R N DE PAIVA MELO LTDA, CNPJ nº 22.040.447/0001-27
Rua Maranhão Sobrinho, 135, Centro, Santo Antônio dos Lopes, Maranhão
rjahpmello@gmail.com, (99) 98471-7970,
RAIMUNDO NONATO DE PAIVA MELO, CPF nº 063.328.313-40

PREÂMBULO

Aos 25 de Junho de 2026, a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária, inscrita no CNPJ nº 01.613.309/0001-10, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 25/2025, que tem como objeto Registro de Preços para fornecimento de peças de manutenção de veículos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Capinzal do Norte/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo

Raimundo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para fornecimento de peças de manutenção de veículos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Capinzal do Norte/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico N° 25/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

RAIMUNDO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Santo Antônio dos Lopes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP				
Lote 02-Pá Carregadeira XCMG – Ano 2019				
Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
51	Filtro de óleo do motor	WEGA	unid	R\$ 1.200,00
52	Filtro de combustível primário	MAHLE	unid	R\$ 757,40
53	Filtro de combustível secundário	BOSCH	unid	R\$ 750,00
54	Filtro de ar primário	TECFIL	unid	R\$ 528,00
55	Filtro de ar secundário	TECFIL	unid	R\$ 528,00
56	Filtro hidráulico de retorno	WEGA	unid	R\$ 960,00
57	Filtro do sistema de transmissão	MAHLE	unid	R\$ 373,56
58	Filtro de cabine (ar-condicionado)	WEGA	unid	R\$ 306,00
59	Correia do alternador	CONTINENTAL	unid	R\$ 276,72
60	Correia do compressor de ar-condicionado	DAYCO	unid	R\$ 166,12
61	Bateria automotiva 12V – 150Ah	MOURA	unid	R\$ 930,00
62	Pneus 23.5-25	GOODYEAR	unid	R\$ 24.912,00
63	Pastilhas de freio	FABRECK	jogo	R\$ 300,00
64	Kit lonas de freio	FRASLE	jogo	R\$ 420,00
65	Cilindro mestre de freio	CONTROIL	unid	R\$ 1.202,61
66	Tambor/disco de freio	FIPER FREIOS	unid	R\$ 1.776,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

67	Óleo lubrificante 15W40	PETRONAS	litro	R\$ 2.880,00
68	Óleo hidráulico ISO 68	LUBRAX	litro	R\$ 3.780,00
69	Óleo de transmissão SAE 30	LUBRAX	litro	R\$ 2.160,00
70	Graxa multiuso EP2	MANFAK	kg	R\$ 960,00
71	Jogo de juntas completo	SABO	jogo	R\$ 2.392,20
72	Junta do cabeçote	SABO	unid	R\$ 576,00
73	Jogo de anéis do pistão	MAHLE	jogo	R\$ 693,60
74	Válvulas de motor (admissão/escape)	MAHLE	jogo	R\$ 186,14
75	Bomba de água	NAKATA	unid	R\$ 600,00
76	Radiador de motor	VALEO	unid	R\$ 3.450,00
77	Ventoinha de arrefecimento	MAGNETI MARELLI	unid	R\$ 468,00
78	Bomba hidráulica principal	BOSCH	unid	R\$ 3.313,20
79	Vedações hidráulicas (kit)	MAHLE	jogo	R\$ 783,00
80	Cilindro hidráulico de levante	PANKEN	unid	R\$ 6.593,40
81	Cilindro hidráulico de inclinação	BOVENAN	unid	R\$ 3.360,00
82	Caçamba – dentes substituíveis	ENERPAC	unid	R\$ 6.000,00
83	Caçamba – lâmina de corte	METISA	unid	R\$ 2.800,00
84	Mangueiras hidráulicas de alta pressão	GATES CORPORATIO N	unid	R\$ 1.440,00
85	Engates rápidos hidráulicos	BOSCH	unid	R\$ 880,00
86	Alternador 24V – 55A	SEG	unid	R\$ 1.692,00
87	Motor de partida 24V	SEG	unid	R\$ 1.200,00
88	Chicote elétrico principal	DNI	unid	R\$ 2.568,82
89	Relés e fusíveis	DNI	kit	R\$ 180,00
90	Faróis dianteiros	ARTEB	unid	R\$ 621,46
91	Lanternas traseiras	PRADOLUX	unid	R\$ 551,24
92	Cabos de bateria	DNI	par	R\$ 192,00
93	Banco do operador	CINOY	unid	R\$ 3.200,00
94	Vidro do para-brisa	AGC AUTOMOTIV E	unid	R\$ 900,00
95	Vidros laterais	MEGATAL	unid	R\$ 696,00
96	Espelhos retrovisores	CONFRAN/ CODISA	unid	R\$ 420,00
97	Palhetas do limpador de para-brisa	CINOY	unid	R\$ 263,24
98	Sistema de ar-condicionado – compressor	DENSO	unid	R\$ 1.400,00
99	Sistema de ar-condicionado – condensador	DELPHI	unid	R\$ 872,80
100	Extintor de incêndio 4kg (acessório)	Exteng	unid	R\$ 140,49
Valor Total do Lote			R\$ 93.600,00	

Lote 03-Caminhão Iveco Tector 260E28 – Ano 2014				
Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
101	Filtro de óleo do motor	WEGA	unid	R\$ 1.649,20
102	Filtro de combustível primário	MAHLE	unid	R\$ 720,00
103	Filtro de combustível secundário	BOSCH	unid	R\$ 715,16
104	Filtro de ar primário	TECFIL	unid	R\$ 600,00
105	Filtro de ar secundário	TECFIL	unid	R\$ 600,00
106	Filtro de óleo da transmissão	MAHLE	unid	R\$ 480,00
107	Filtro do sistema hidráulico da direção	BOSCH	unid	R\$ 226,24
108	Filtro secador de ar (sistema pneumático)	MANN FILTER	unid	R\$ 360,00
109	Correia do alternador	CONTINENTA	unid	R\$ 720,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

		L		
110	Correia do compressor do ar-condicionado	DAYCO	unid	R\$ 480,00
111	Bateria automotiva 12V – 150Ah	MOURA	unid	R\$ 933,00
112	Pneus 275/80 R22.5	GOODYEAR	unid	R\$ 7.920,00
113	Câmara de ar 275/80 R22.5	TORTUGA	unid	R\$ 1.080,00
114	Protetor de aro 22.5	VISPAL	unid	R\$ 406,80
115	Disco de freio	HIPPER FREIOS	unid	R\$ 1.224,00
116	Pastilhas de freio	FABRECK	jogo	R\$ 276,00
117	Lonas de freio	FRASLE	jogo	R\$ 135,08
118	Tambor de freio	CONTROIL	unid	R\$ 1.782,08
119	Cilindro de freio	CONTROIL	unid	R\$ 576,00
120	Compressores de ar (sistema pneumático)	SHUNLZ MBB	unid	R\$ 1.800,00
121	Óleo lubrificante 15W40	PETRONAS	litro	R\$ 3.000,00
122	Óleo de transmissão SAE 80W90	LUBRAX	litro	R\$ 1.440,00
123	Óleo diferencial 85W140	LUBRAX	litro	R\$ 1.680,00
124	Fluido de freio DOT 4	BOSCH	litro	R\$ 360,00
125	Graxa multiuso EP2	MARFAK	kg	R\$ 960,00
126	Jogo de juntas completo	SABO	jogo	R\$ 622,96
127	Junta do cabeçote	SABO	unid	R\$ 597,60
128	Jogo de anéis do pistão	MAHLE	jogo	R\$ 652,80
129	Válvulas do motor (admissão/escape)	MAHLE	jogo	R\$ 180,00
130	Bomba de água	NAKATA	unid	R\$ 750,00
131	Radiador de motor	VALEO	unid	R\$ 1.700,00
132	Ventoinha de arrefecimento	MAGNETI MARELLI	unid	R\$ 402,00
133	Intercooler	VALEO	unid	R\$ 2.600,00
134	Turbocompressor	MWM	unid	R\$ 1.570,00
135	Injetores de combustível	BOSCH	unid	R\$ 2.198,10
136	Bomba de alta pressão (common rail)	DELPHI	unid	R\$ 4.000,00
137	Mangueiras do sistema de arrefecimento	VALEO	unid	R\$ 1.019,40
138	Reservatório de expansão	MARVINI	unid	R\$ 396,00
139	Alternador 28V – 90A	SEG	unid	R\$ 1.900,00
140	Motor de partida 24V	BOSCH	unid	R\$ 1.991,00
141	Chicote elétrico principal	DNI	unid	R\$ 1.125,00
142	Relés e fusíveis	DNI	kit	R\$ 215,00
143	Faróis principais	ANTEB	unid	R\$ 803,88
144	Lanternas traseiras	PRADOLUX	unid	R\$ 576,00
145	Lanternas de posição e setas	PRADOLUX	unid	R\$ 708,00
146	Painel de instrumentos	TUNOTEST	unid	R\$ 3.000,00
147	Banco do motorista	CINOY	unid	R\$ 1.100,00
148	Vidro do para-brisa	AGC AUTOMOTIV E	unid	R\$ 1.000,00
149	Espelhos retrovisores	CONFRAN/ CODISA	unid	R\$ 396,00
150	Extintor de incêndio 4kg (acessório)	EXTANG	unid	R\$ 272,70
Valor Total do Lote			R\$ 59.900,00	

Lote 05-Ônibus Neobus Mini ESC – Ano 2016				
Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
201	Filtro de óleo do motor	MAHLE	unid	R\$ 1.360,00
202	Filtro de combustível primário	MAHLE	unid	R\$ 1.360,00
203	Filtro de combustível secundário	MAHLE	unid	R\$ 1.020,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

204	Filtro de ar do motor	MAHLE	unid	R\$ 1.020,00
205	Filtro de ar secundário	MAHLE	unid	R\$ 680,00
206	Filtro hidráulico	MAHLE	unid	R\$ 528,00
207	Filtro da transmissão	MAHLE	unid	R\$ 422,56
208	Bateria 12V	BOSCH	unid	R\$ 960,00
209	Cabo de bateria	BOSCH	unid	R\$ 720,00
210	Vela de ignição	BOSCH	unid	R\$ 720,00
211	Pastilha de freio dianteira	FRASLE	unid	R\$ 640,00
212	Pastilha de freio traseira	FRASLE	unid	R\$ 480,00
213	Disco de freio dianteiro	FRASLE	unid	R\$ 960,00
214	Disco de freio traseiro	FRASLE	unid	R\$ 960,00
215	Cilindro mestre de freio	FRASLE	unid	R\$ 1.027,28
216	Cilindro auxiliar de freio	FRASLE	unid	R\$ 771,00
217	Válvula reguladora de freio	FRASLE	unid	R\$ 537,92
218	Pneus dianteiros	GOODYEAR	unid	R\$ 1.392,00
219	Pneus traseiros	GOODYEAR	unid	R\$ 2.784,00
220	Roda dianteira	BOSCH	unid	R\$ 1.595,76
221	Roda traseira	BOSCH	unid	R\$ 3.180,60
222	Cubo de roda dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 999,72
223	Cubo de roda traseiro	BOSCH	unid	R\$ 1.960,36
224	Suspensão dianteira - mola helicoidal	COFAP	unid	R\$ 1.752,00
225	Suspensão traseira - mola helicoidal	COFAP	unid	R\$ 2.789,58
226	Amortecedor dianteiro	COFAP	unid	R\$ 1.943,00
227	Amortecedor traseiro	COFAP	unid	R\$ 2.933,28
228	Corrente de transmissão	BOSCH	unid	R\$ 466,34
229	Correia do alternador	CONTINENTAL	unid	R\$ 508,08
230	Correia da bomba d'água	CONTINENTAL	unid	R\$ 727,20
231	Bomba de água	VALEO	unid	R\$ 687,60
232	Radiador do motor	VALEO	unid	R\$ 1.440,00
233	Válvula termostática	BOSCH	unid	R\$ 241,12
234	Intercooler	BOSCH	unid	R\$ 1.935,80
235	Turbo compressor	BOSCH	unid	R\$ 2.399,40
236	Sensor de pressão do motor	BOSCH	unid	R\$ 479,88
237	Sensor de temperatura do motor	BOSCH	unid	R\$ 333,54
238	Velocímetro	BOSCH	unid	R\$ 663,98
239	Manômetro de pressão de óleo	PETRONAS	unid	R\$ 543,60
240	Alavanca de câmbio	BOSCH	unid	R\$ 634,04
241	Cabo do acelerador	BOSCH	unid	R\$ 311,64
242	Junta homocinética	BOSCH	unid	R\$ 756,00
243	Pistão de direção hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 660,00
244	Válvula de direção hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 675,60
245	Bomba hidráulica de direção	BOSCH	unid	R\$ 837,72
246	Cilindro de direção	BOSCH	unid	R\$ 1.812,12
247	Anel de vedação hidráulico	BOSCH	unid	R\$ 251,60
248	Eixo dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 1.255,68
249	Eixo traseiro	BOSCH	unid	R\$ 1.308,00
250	Caixa de câmbio	BOSCH	unid	R\$ 3.500,00
251	Faróis dianteiros	BOSCH	unid	R\$ 1.946,40
252	Faróis traseiros	BOSCH	unid	R\$ 1.238,36
253	Lanterna de freio	FRASLE	unid	R\$ 306,00
254	Lanterna de ré	BOSCH	unid	R\$ 102,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

255	Interruptor de luz	BOSCH	unid	R\$ 276,00
256	Painel de instrumentos	BOSCH	unid	R\$ 1.680,00
257	Cinto de segurança	BOSCH	unid	R\$ 1.600,00
258	Espelho retrovisor externo	BOSCH	unid	R\$ 128,00
259	Espelho retrovisor interno	BOSCH	unid	R\$ 63,00
260	Junta do motor	BOSCH	unid	R\$ 895,05
261	Painel frontal do motorista	BOSCH	unid	R\$ 700,00
262	Parachoque dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 1.000,00
263	Parachoque traseiro	BOSCH	unid	R\$ 120,00
264	Amortecedor da porta traseira	BOSCH	unid	R\$ 574,80
265	Trava da porta lateral	BOSCH	unid	R\$ 505,20
266	Guarnição de porta	BOSCH	unid	R\$ 584,00
267	Cabo de embreagem	BOSCH	unid	R\$ 199,58
268	Pastilha de freio de estacionamento	FRASLE	unid	R\$ 216,00
269	Tambor de freio de estacionamento	FRASLE	unid	R\$ 2.400,00
270	Resistência do ar condicionado	BOSCH	unid	R\$ 150,00
271	Válvula de ar condicionado	BOSCH	unid	R\$ 340,00
272	Compressores de ar	BOSCH	unid	R\$ 1.200,00
273	Filtro de cabine de ar	MAHLE	unid	R\$ 126,24
274	Eletroválvula de porta	BOSCH	unid	R\$ 900,00
275	Motor de partida	BOSCH	unid	R\$ 1.700,00
276	Alternador	BOSCH	unid	R\$ 1.954,79
277	Velas aquecedoras	BOSCH	unid	R\$ 338,58
278	Mangueira de radiador	VALEO	unid	R\$ 1.800,00
279	Mangueira hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 1.440,00
280	Serra de cinto de porta	BOSCH	unid	R\$ 90,00
Valor Total do Lote			R\$ 82.500,00	

Lote 06-Ônibus Marco Polo Volare - Ano 2013				
Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
281	Filtro de óleo do motor	MAHLE	unid	R\$ 977,60
282	Filtro de combustível primário	MAHLE	unid	R\$ 792,00
283	Filtro de combustível secundário	MAHLE	unid	R\$ 781,20
284	Filtro de ar do motor	MAHLE	unid	R\$ 971,10
285	Filtro de ar secundário	MAHLE	unid	R\$ 624,00
286	Filtro hidráulico	MAHLE	unid	R\$ 737,28
287	Filtro da transmissão	MAHLE	unid	R\$ 294,00
288	Bateria 12V	BOSCH	unid	R\$ 936,00
289	Cabo de bateria	BOSCH	unid	R\$ 611,58
290	Vela de ignição	BOSCH	unid	R\$ 432,00
291	Pastilha de freio dianteira	FRASLE	unid	R\$ 576,00
292	Pastilha de freio traseira	FRASLE	unid	R\$ 432,00
293	Disco de freio dianteiro	FRASLE	unid	R\$ 960,00
294	Disco de freio traseiro	FRASLE	unid	R\$ 960,00
295	Cilindro mestre de freio	FRASLE	unid	R\$ 984,70
296	Cilindro auxiliar de freio	FRASLE	unid	R\$ 488,86
297	Válvula reguladora de freio	FRASLE	unid	R\$ 366,72
298	Pneus dianteiros	GOODYEAR	unid	R\$ 1.716,00
299	Pneus traseiros	GOODYEAR	unid	R\$ 3.432,00
300	Roda dianteira	BOSCH	unid	R\$ 1.737,60
301	Roda traseira	BOSCH	unid	R\$ 3.475,20
302	Cubo de roda dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 1.200,00
303	Cubo de roda traseiro	BOSCH	unid	R\$ 2.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

304	Suspensão dianteira - mola helicoidal	COFAP	unid	R\$ 1.368,00
305	Suspensão traseira - mola helicoidal	COFAP	unid	R\$ 1.946,52
306	Amortecedor dianteiro	COFAP	unid	R\$ 2.280,28
307	Amortecedor traseiro	COFAP	unid	R\$ 3.234,48
308	Corrente de transmissão	BOSCH	unid	R\$ 466,34
309	Correia do alternador	CONTINENTA L	unid	R\$ 464,44
310	Correia da bomba d'água	CONTINENTA L	unid	R\$ 624,00
311	Bomba de água	VALEO	unid	R\$ 551,40
312	Radiador do motor	VALEO	unid	R\$ 1.200,00
313	Válvula termostática	BOSCH	unid	R\$ 258,50
314	Intercooler	BOSCH	unid	R\$ 1.338,00
315	Turbo compressor	BOSCH	unid	R\$ 2.082,00
316	Sensor de pressão do motor	BOSCH	unid	R\$ 324,18
317	Sensor de temperatura do motor	BOSCH	unid	R\$ 657,93
318	Velocímetro	BOSCH	unid	R\$ 777,00
319	Manômetro de pressão de óleo	PETRONAS	unid	R\$ 543,60
320	Alavanca de câmbio	BOSCH	unid	R\$ 408,20
321	Cabo do acelerador	BOSCH	unid	R\$ 234,00
322	Junta homocinética	BOSCH	unid	R\$ 756,00
323	Pistão de direção hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 660,00
324	Válvula de direção hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 507,80
325	Bomba hidráulica de direção	BOSCH	unid	R\$ 1.453,88
326	Cilindro de direção	BOSCH	unid	R\$ 1.800,00
327	Anel de vedação hidráulico	BOSCH	unid	R\$ 270,40
328	Eixo dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 1.417,60
329	Eixo traseiro	BOSCH	unid	R\$ 1.740,58
330	Caixa de câmbio	BOSCH	unid	R\$ 4.000,00
331	Faróis dianteiros	BOSCH	unid	R\$ 1.946,40
332	Faróis traseiros	BOSCH	unid	R\$ 1.072,80
333	Lanterna de freio	FRASLE	unid	R\$ 306,00
334	Lanterna de ré	BOSCH	unid	R\$ 108,00
335	Interruptor de luz	BOSCH	unid	R\$ 245,70
336	Painel de instrumentos	BOSCH	unid	R\$ 3.500,00
337	Cinto de segurança	BOSCH	unid	R\$ 1.440,00
338	Espelho retrovisor externo	BOSCH	unid	R\$ 128,00
339	Espelho retrovisor interno	BOSCH	unid	R\$ 150,00
340	Junta do motor	BOSCH	unid	R\$ 1.352,13
Valor Total do Lote			R\$ 67.500,00	

Lote 07-Ônibus Ivaco/Bus - Ano 2025				
Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
341	Filtro de óleo do motor	MAHLE	unid	R\$ 1.200,00
342	Filtro de combustível primário	MAHLE	unid	R\$ 900,00
343	Filtro de combustível secundário	MAHLE	unid	R\$ 900,00
344	Filtro de ar do motor	MAHLE	unid	R\$ 900,00
345	Filtro de ar secundário	MAHLE	unid	R\$ 648,00
346	Filtro hidráulico	MAHLE	unid	R\$ 240,00
347	Filtro da transmissão	BOSCH	unid	R\$ 360,00
348	Bateria 12V	BOSCH	unid	R\$ 936,00
349	Cabo de bateria	BOSCH	unid	R\$ 422,40
350	Vela de ignição	FRASLE	unid	R\$ 360,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

351	Pastilha de freio dianteira	FRASLE	unid	R\$ 576,00
352	Pastilha de freio traseira	FRASLE	unid	R\$ 432,00
353	Disco de freio dianteiro	FRASLE	unid	R\$ 960,00
354	Disco de freio traseiro	FRASLE	unid	R\$ 960,00
355	Cilindro mestre de freio	FRASLE	unid	R\$ 984,00
356	Cilindro auxiliar de freio	FRASLE	unid	R\$ 771,00
357	Válvula reguladora de freio	FRASLE	unid	R\$ 819,46
358	Pneus dianteiros	GOODYEAR	unid	R\$ 1.456,80
359	Pneus traseiros	GOODYEAR	unid	R\$ 2.913,60
360	Roda dianteira	BOSCH	unid	R\$ 2.466,36
361	Roda traseira	BOSCH	unid	R\$ 4.932,72
362	Cubo de roda dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 1.332,00
363	Cubo de roda traseiro	BOSCH	unid	R\$ 2.520,00
364	Suspensão dianteira - mola helicoidal	COFAP	unid	R\$ 2.234,40
365	Suspensão traseira - mola helicoidal	COFAP	unid	R\$ 3.420,00
366	Amortecedor dianteiro	COFAP	unid	R\$ 2.400,00
367	Amortecedor traseiro	COFAP	unid	R\$ 2.952,00
368	Corrente de transmissão	BOSCH	unid	R\$ 495,14
369	Correia do alternador	CONTINENTA L	unid	R\$ 517,44
370	Correia da bomba d'água	CONTINENTA L	unid	R\$ 816,00
371	Bomba de água	VALEO	unid	R\$ 564,94
372	Radiador do motor	VALEO	unid	R\$ 1.200,00
373	Válvula termostática	BOSCH	unid	R\$ 355,36
374	Intercooler	BOSCH	unid	R\$ 1.963,00
375	Turbo compressor	BOSCH	unid	R\$ 2.292,00
376	Sensor de pressão do motor	BOSCH	unid	R\$ 766,80
377	Sensor de temperatura do motor	BOSCH	unid	R\$ 799,32
378	Velocímetro	BOSCH	unid	R\$ 777,00
379	Manômetro de pressão de óleo	PETRONAS	unid	R\$ 360,00
380	Alavanca de câmbio	BOSCH	unid	R\$ 1.078,80
381	Cabo do acelerador	BOSCH	unid	R\$ 378,00
382	Junta homocinética	BOSCH	unid	R\$ 600,00
383	Pistão de direção hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 900,00
384	Válvula de direção hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 675,60
385	Bomba hidráulica de direção	BOSCH	unid	R\$ 1.030,20
386	Cilindro de direção	BOSCH	unid	R\$ 1.250,98
387	Anel de vedação hidráulico	BOSCH	unid	R\$ 192,00
388	Eixo dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 1.540,30
389	Eixo traseiro	BOSCH	unid	R\$ 1.320,00
390	Caixa de câmbio	BOSCH	unid	R\$ 3.180,00
391	Farois dianteiros	BOSCH	unid	R\$ 1.054,80
392	Farois traseiros	BOSCH	unid	R\$ 1.008,00
393	Lanterna de freio	BOSCH	unid	R\$ 261,60
394	Lanterna de ré	FRASLE	unid	R\$ 108,00
395	Interruptor de luz	BOSCH	unid	R\$ 129,46
396	Painel de instrumentos	BOSCH	unid	R\$ 1.680,00
397	Cinto de segurança	BOSCH	unid	R\$ 1.438,20
398	Espelho retrovisor externo	BOSCH	unid	R\$ 318,00
399	Espelho retrovisor interno	BOSCH	unid	R\$ 143,39
400	Junta do motor	BOSCH	unid	R\$ 1.087,38
401	Painel frontal do motorista	BOSCH	unid	R\$ 930,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

402	Parachoque dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 936,00
403	Parachoque traseiro	BOSCH	unid	R\$ 722,69
404	Amortecedor da porta traseira	COFAP	unid	R\$ 300,00
405	Trava da porta lateral	BOSCH	unid	R\$ 240,00
406	Guarnição de porta	BOSCH	unid	R\$ 481,52
407	Cabo de embreagem	BOSCH	unid	R\$ 228,00
408	Pastilha de freio de estacionamento	FRASLE	unid	R\$ 168,00
409	Tambor de freio de estacionamento	FRASLE	unid	R\$ 2.900,00
410	Resistência do ar condicionado	BOSCH	unid	R\$ 117,01
411	Válvula de ar condicionado	BOSCH	unid	R\$ 480,00
412	Compressores de ar	BOSCH	unid	R\$ 1.230,00
413	Filtro de cabine de ar	BOSCH	unid	R\$ 104,98
414	Eletroválvula de porta	BOSCH	unid	R\$ 516,00
415	Motor de partida	BOSCH	unid	R\$ 2.292,07
416	Alternador	BOSCH	unid	R\$ 1.728,48
417	Velas aquecedoras	BOSCH	unid	R\$ 480,00
418	Mangueira de radiador	VALEO	unid	R\$ 540,00
419	Mangueira hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 720,00
420	Serra de cinto de porta	BOSCH	unid	R\$ 106,80
Valor Total do Lote				R\$ 84.500,00

Lote 010-Ambulância Fiat Fiorino – Ano 2025				
Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
521	Filtro de óleo do motor	MAHLE	unid	R\$ 528,08
522	Filtro de combustível primário	MAHLE	unid	R\$ 266,88
523	Filtro de combustível secundário	MAHLE	unid	R\$ 220,96
524	Filtro de ar do motor	MAHLE	unid	R\$ 204,00
525	Filtro de cabine	MAHLE	unid	R\$ 104,98
526	Filtro hidráulico	MAHLE	unid	R\$ 228,00
527	Bateria 12V	BOSCH	unid	R\$ 621,00
528	Cabo de bateria	BOSCH	unid	R\$ 369,60
529	Vela de ignição	BOSCH	unid	R\$ 156,00
530	Pastilha de freio dianteira	FRASLE	unid	R\$ 264,00
531	Pastilha de freio traseira	FRASLE	unid	R\$ 234,00
532	Disco de freio dianteiro	FRASLE	unid	R\$ 600,00
533	Disco de freio traseiro	FRASLE	unid	R\$ 373,36
534	Cilindro mestre de freio	FRASLE	unid	R\$ 270,00
535	Cilindro auxiliar de freio	FRASLE	unid	R\$ 175,14
536	Válvula reguladora de freio	FRASLE	unid	R\$ 400,92
537	Pneus dianteiros	GOODYEAR	unid	R\$ 900,00
538	Pneus traseiros	GOODYEAR	unid	R\$ 900,00
539	Roda dianteira	BOSCH	unid	R\$ 626,88
540	Roda traseira	BOSCH	unid	R\$ 626,88
541	Cubo de roda dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 234,00
542	Cubo de roda traseiro	BOSCH	unid	R\$ 273,60
543	Amortecedor dianteiro	COFAP	unid	R\$ 365,62
544	Amortecedor traseiro	COFAP	unid	R\$ 330,00
545	Correia do alternador	CONTINENTA L	unid	R\$ 103,20
546	Correia da bomba d'água	CONTINENTA L	unid	R\$ 186,00
547	Bomba de água	VALEO	unid	R\$ 204,00
548	Radiador do motor	VALEO	unid	R\$ 222,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

549	Válvula termostática	BOSCH	unid	R\$ 162,00
550	Sensor de pressão do motor	BOSCH	unid	R\$ 240,00
551	Sensor de temperatura do motor	BOSCH	unid	R\$ 195,24
552	Velocímetro	BOSCH	unid	R\$ 213,00
553	Manômetro de pressão de óleo	PETRONAS	unid	R\$ 216,35
554	Cabo do acelerador	BOSCH	unid	R\$ 90,00
555	Junta homocinética	BOSCH	unid	R\$ 468,00
556	Pistão de direção hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 408,00
557	Válvula de direção hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 468,00
558	Eixo dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 600,00
559	Eixo traseiro	BOSCH	unid	R\$ 1.313,64
560	Caixa de câmbio	BOSCH	unid	R\$ 1.908,00
561	Motor de partida	BOSCH	unid	R\$ 1.260,00
562	Alternador	BOSCH	unid	R\$ 1.380,00
563	Mangueira de radiador	BOSCH	unid	R\$ 1.110,88
564	Cinto de segurança	VALEO	unid	R\$ 1.080,00
565	Faróis dianteiros	BOSCH	unid	R\$ 973,20
566	Faróis traseiros	BOSCH	unid	R\$ 465,60
567	Lanterna de freio	BOSCH	unid	R\$ 380,00
568	Lanterna de ré	FRASLE	unid	R\$ 221,88
569	Interruptor de luz	BOSCH	unid	R\$ 198,00
570	Painel de instrumentos	BOSCH	unid	R\$ 1.261,61
571	Eletroválvula do ar condicionado	BOSCH	unid	R\$ 157,12
572	Filtro de ar do ar condicionado	MAHLE	unid	R\$ 201,60
573	Parachoque frontal	BOSCH	unid	R\$ 600,00
574	Parachoque traseiro	BOSCH	unid	R\$ 588,00
575	Porta lateral deslizante	BOSCH	unid	R\$ 2.472,90
576	Porta traseira dupla	BOSCH	unid	R\$ 2.357,88
577	Guarnição de porta	BOSCH	unid	R\$ 600,00
578	Interruptor de portas	BOSCH	unid	R\$ 200,00
579	Mangueira hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 600,00
580	Serra de cinto de porta	BOSCH	unid	R\$ 120,00
Valor Total do Lote			R\$ 32.500,00	

Lote 011-Ambulância Renault Master - Ano 2021				
Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
581	Filtro de óleo do motor	MAHLE	unid	R\$ 810,00
582	Filtro de combustível primário	MAHLE	unid	R\$ 593,94
583	Filtro de combustível secundário	MAHLE	unid	R\$ 384,00
584	Filtro de ar do motor	MAHLE	unid	R\$ 318,32
585	Filtro de cabine	MAHLE	unid	R\$ 110,10
586	Filtro hidráulico	MAHLE	unid	R\$ 115,20
587	Bateria 12V	BOSCH	unid	R\$ 480,00
588	Cabo de bateria	BOSCH	unid	R\$ 277,56
589	Vela de ignição	BOSCH	unid	R\$ 249,36
590	Pastilha de freio dianteira	FRASLE	unid	R\$ 432,00
591	Pastilha de freio traseira	FRASLE	unid	R\$ 342,00
592	Disco de freio dianteiro	FRASLE	unid	R\$ 1.236,00
593	Disco de freio traseiro	FRASLE	unid	R\$ 1.296,80
594	Cilindro mestre de freio	FRASLE	unid	R\$ 383,25
595	Cilindro auxiliar de freio	FRASLE	unid	R\$ 385,50
596	Válvula reguladora de freio	FRASLE	unid	R\$ 231,00
597	Pneus dianteiros	GOODYEAR	unid	R\$ 1.050,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

598	Pneus traseiros	GOODYEAR	unid	R\$ 1.050,00
599	Roda dianteira	BOSCH	unid	R\$ 1.674,00
600	Roda traseira	BOSCH	unid	R\$ 1.548,00
601	Cubo de roda dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 600,00
602	Cubo de roda traseiro	BOSCH	unid	R\$ 600,00
603	Amortecedor dianteiro	COFAP	unid	R\$ 1.200,00
604	Amortecedor traseiro	COFAP	unid	R\$ 1.237,30
605	Correia do alternador	CONTINENTA L	unid	R\$ 175,20
606	Correia da bomba d'água	CONTINENTA L	unid	R\$ 181,20
607	Bomba de água	VALEO	unid	R\$ 354,02
608	Radiador do motor	VALEO	unid	R\$ 2.300,00
609	Válvula termostática	BOSCH	unid	R\$ 335,79
610	Sensor de pressão do motor	BOSCH	unid	R\$ 479,28
611	Sensor de temperatura do motor	BOSCH	unid	R\$ 426,02
612	Velocímetro	BOSCH	unid	R\$ 760,08
613	Manômetro de pressão de óleo	PETRONAS	unid	R\$ 238,80
614	Cabo do acelerador	BOSCH	unid	R\$ 116,53
615	Junta homocinética	BOSCH	unid	R\$ 600,00
616	Pistão de direção hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 848,27
617	Válvula de direção hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 919,80
618	Eixo dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 1.155,59
619	Eixo traseiro	BOSCH	unid	R\$ 1.770,00
620	Caixa de câmbio	BOSCH	unid	R\$ 1.776,00
621	Motor de partida	BOSCH	unid	R\$ 1.127,58
622	Alternador	BOSCH	unid	R\$ 1.530,00
623	Mangueira de radiador	VALEO	unid	R\$ 1.346,08
624	Cinto de segurança	BOSCH	unid	R\$ 1.380,00
625	Faróis dianteiros	BOSCH	unid	R\$ 2.400,00
626	Faróis traseiros	BOSCH	unid	R\$ 800,00
627	Lanterna de freio	FRASLE	unid	R\$ 400,00
628	Lanterna de ré	BOSCH	unid	R\$ 780,00
629	Interruptor de luz	BOSCH	unid	R\$ 118,80
630	Painel de instrumentos	BOSCH	unid	R\$ 1.058,94
631	Eletroválvula do ar condicionado	BOSCH	unid	R\$ 181,57
632	Filtro de ar do ar condicionado	MAHLE	unid	R\$ 240,00
633	Parachoque frontal	BOSCH	unid	R\$ 1.302,12
634	Parachoque traseiro	BOSCH	unid	R\$ 1.200,00
635	Porta lateral deslizante	BOSCH	unid	R\$ 3.600,00
636	Porta traseira dupla	BOSCH	unid	R\$ 4.194,00
637	Guarnição de porta	BOSCH	unid	R\$ 800,00
638	Interruptor de portas	BOSCH	unid	R\$ 240,00
639	Mangueira hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 760,00
640	Serra de cinto de porta	BOSCH	unid	R\$ 100,00
Valor Total do Lote			R\$ 52.600,00	

Lote 012-Ambulância Peugeot Expert – Ano 2023				
Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
641	Filtro de óleo do motor	MAHLE	unid	R\$ 960,00
642	Filtro de combustível primário	MAHLE	unid	R\$ 735,18
643	Filtro de combustível secundário	MAHLE	unid	R\$ 505,64
644	Filtro de ar do motor	MAHLE	unid	R\$ 284,12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

645	Filtro de cabine			
646	Filtro hidráulico	MAHLE	unid	R\$ 134,40
647	Bateria 12V	MAHLE	unid	R\$ 257,48
648	Cabo de bateria	BOSCH	unid	R\$ 621,00
649	Vela de ignição	BOSCH	unid	R\$ 407,72
650	Pastilha de freio dianteira	BOSCH	unid	R\$ 204,00
651	Pastilha de freio traseira	FRASLE	unid	R\$ 412,80
652	Disco de freio dianteiro	FRASLE	unid	R\$ 324,00
653	Disco de freio traseiro	FRASLE	unid	R\$ 751,00
654	Cilindro mestre de freio	FRASLE	unid	R\$ 888,00
655	Cilindro auxiliar de freio	FRASLE	unid	R\$ 588,00
656	Válvula reguladora de freio	FRASLE	unid	R\$ 385,50
657	Pneus dianteiros	GOODYEAR	unid	R\$ 126,00
658	Pneus traseiros	GOODYEAR	unid	R\$ 1.206,00
659	Roda dianteira	BOSCH	unid	R\$ 1.206,00
660	Roda traseira	BOSCH	unid	R\$ 1.140,00
661	Cubo de roda dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 1.149,60
662	Cubo de roda traseiro	BOSCH	unid	R\$ 373,64
663	Amortecedor dianteiro	COFAP	unid	R\$ 787,88
664	Amortecedor traseiro	COFAP	unid	R\$ 1.264,80
665	Correia do alternador	CONTINENTA L	unid	R\$ 887,40
666	Correia da bomba d'água	CONTINENTA L	unid	R\$ 306,00
667	Bomba de água	VALEO	unid	R\$ 664,38
668	Radiador do motor	VALEO	unid	R\$ 480,00
669	Válvula termostática	BOSCH	unid	R\$ 991,91
670	Sensor de pressão do motor	BOSCH	unid	R\$ 940,00
671	Sensor de temperatura do motor	BOSCH	unid	R\$ 372,08
672	Velocímetro	BOSCH	unid	R\$ 259,80
673	Manômetro de pressão de óleo	PETRONAS	unid	R\$ 780,00
674	Cabo do acelerador	BOSCH	unid	R\$ 228,00
675	Junta homocinética	BOSCH	unid	R\$ 84,00
676	Pistão de direção hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 574,86
677	Válvula de direção hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 408,00
678	Eixo dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 330,00
679	Eixo traseiro	BOSCH	unid	R\$ 960,00
680	Caixa de câmbio	BOSCH	unid	R\$ 993,29
681	Motor de partida	BOSCH	unid	R\$ 1.800,00
682	Alternador	BOSCH	unid	R\$ 900,00
683	Mangueira de radiador	BOSCH	unid	R\$ 3.000,00
684	Cinto de segurança	VALEO	unid	R\$ 624,00
685	Faróis dianteiros	BOSCH	unid	R\$ 720,00
686	Faróis traseiros	BOSCH	unid	R\$ 1.200,00
687	Lanterna de freio	BOSCH	unid	R\$ 536,40
688	Lanterna de ré	FRASLE	unid	R\$ 274,30
689	Interruptor de luz	BOSCH	unid	R\$ 468,00
690	Painel de instrumentos	BOSCH	unid	R\$ 249,60
691	Eletroválvula do ar condicionado	BOSCH	unid	R\$ 903,13
692	Filtro de ar do ar condicionado	BOSCH	unid	R\$ 141,00
693	Paracheque frontal	MAHLE	unid	R\$ 372,00
694	Paracheque traseiro	BOSCH	unid	R\$ 683,89
695	Porta lateral deslizante	BOSCH	unid	R\$ 1.074,00
		BOSCH	unid	R\$ 3.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

696	Porta traseira dupla			
697	Guarnição de porta	BOSCH	unid	R\$ 4.000,00
698	Interruptor de portas	BOSCH	unid	R\$ 300,00
699	Mangueira hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 216,00
700	Serra de cinto de porta	BOSCH	unid	R\$ 480,00
Valor Total do Lote				R\$ 85,20
				R\$ 45.500,00

Lote 013-Ambulância Renault Master – Ano 2025				
Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
701	Filtro de óleo do motor	MAHLE	unid	R\$ 810,00
702	Filtro de combustível primário	MAHLE	unid	R\$ 593,94
703	Filtro de combustível secundário	MAHLE	unid	R\$ 422,40
704	Filtro de ar do motor	MAHLE	unid	R\$ 318,32
705	Filtro de cabine	MAHLE	unid	R\$ 110,10
706	Filtro hidráulico	MAHLE	unid	R\$ 115,20
707	Bateria 12V	BOSCH	unid	R\$ 480,00
708	Cabo de bateria	BOSCH	unid	R\$ 277,56
709	Vela de ignição	BOSCH	unid	R\$ 249,36
710	Pastilha de freio dianteira	FRASLE	unid	R\$ 432,00
711	Pastilha de freio traseira	FRASLE	unid	R\$ 342,00
712	Disco de freio dianteiro	FRASLE	unid	R\$ 1.236,00
713	Disco de freio traseiro	FRASLE	unid	R\$ 1.280,44
714	Cilindro mestre de freio	FRASLE	unid	R\$ 383,25
715	Cilindro auxiliar de freio	FRASLE	unid	R\$ 385,50
716	Válvula reguladora de freio	FRASLE	unid	R\$ 231,00
717	Pneus dianteiros	GOODYEAR	unid	R\$ 1.050,00
718	Pneus traseiros	GOODYEAR	unid	R\$ 1.050,00
719	Roda dianteira	BOSCH	unid	R\$ 1.674,00
720	Roda traseira	BOSCH	unid	R\$ 1.418,92
721	Cubo de roda dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 600,00
722	Cubo de roda traseiro	BOSCH	unid	R\$ 600,00
723	Amortecedor dianteiro	COFAP	unid	R\$ 1.200,00
724	Amortecedor traseiro	COFAP	unid	R\$ 1.237,30
725	Correia do alternador	CONTINENTAL	unid	R\$ 175,20
726	Correia da bomba d'água	CONTINENTAL	unid	R\$ 181,20
727	Bomba de água	VALEO	unid	R\$ 354,02
728	Radiador do motor	VALEO	unid	R\$ 1.884,00
729	Válvula termostática	BOSCH	unid	R\$ 335,79
730	Sensor de pressão do motor	BOSCH	unid	R\$ 481,06
731	Sensor de temperatura do motor	BOSCH	unid	R\$ 426,02
732	Velocímetro	BOSCH	unid	R\$ 760,08
733	Manômetro de pressão de óleo	PETRONAS	unid	R\$ 238,80
734	Cabo do acelerador	BOSCH	unid	R\$ 116,53
735	Junta homocinética	BOSCH	unid	R\$ 600,00
736	Pistão de direção hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 848,27
737	Válvula de direção hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 379,80
738	Eixo dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 1.155,59
739	Eixo traseiro	BOSCH	unid	R\$ 1.770,00
740	Caixa de câmbio	BOSCH	unid	R\$ 1.740,00
741	Motor de partida	BOSCH	unid	R\$ 720,00
742	Alternador	BOSCH	unid	R\$ 1.530,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

743	Mangueira de radiador	VALEO	unid	R\$ 1.346,08
744	Cinto de segurança	BOSCH	unid	R\$ 1.080,00
745	Faróis dianteiros	BOSCH	unid	R\$ 1.204,80
746	Faróis traseiros	BOSCH	unid	R\$ 536,40
747	Lanterna de freio	FRASLE	unid	R\$ 363,36
748	Lanterna de ré	BOSCH	unid	R\$ 780,00
749	Interruptor de luz	BOSCH	unid	R\$ 118,80
750	Painel de instrumentos	BOSCH	unid	R\$ 1.058,94
751	Eletroválvula do ar condicionado	BOSCH	unid	R\$ 181,57
752	Filtro de ar do ar condicionado	MAHLE	unid	R\$ 240,00
753	Paracheque frontal	BOSCH	unid	R\$ 1.232,40
754	Paracheque traseiro	BOSCH	unid	R\$ 1.200,00
755	Porta lateral deslizante	BOSCH	unid	R\$ 4.500,00
756	Porta traseira dupla	BOSCH	unid	R\$ 4.486,76
757	Guarnição de porta	BOSCH	unid	R\$ 504,00
758	Interruptor de portas	BOSCH	unid	R\$ 194,04
759	Mangueira hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 684,00
760	Serra de cinto de porta	BOSCH	unid	R\$ 85,20
Valor Total do Lote				R\$ 49.990,00

Lote 016-Carro Fiat Mobi Like - Ano 2018				
Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
861	Filtro de óleo do motor	MAHLE	unid	R\$ 1.100,00
862	Filtro de combustível primário	MAHLE	unid	R\$ 600,00
863	Filtro de ar do motor	MAHLE	unid	R\$ 400,00
864	Filtro de cabine	MAHLE	unid	R\$ 78,00
865	Bateria 12V	BOSCH	unid	R\$ 584,97
866	Cabo de bateria	BOSCH	unid	R\$ 628,08
867	Vela de ignição	BOSCH	unid	R\$ 204,00
868	Pastilha de freio dianteira	FRASLE	unid	R\$ 280,00
869	Pastilha de freio traseira	FRASLE	unid	R\$ 210,00
870	Disco de freio dianteiro	FRASLE	unid	R\$ 600,00
871	Disco de freio traseiro	BOSCH	unid	R\$ 720,00
872	Cilindro mestre de freio	BOSCH	unid	R\$ 381,90
873	Cilindro auxiliar de freio	BOSCH	unid	R\$ 385,50
874	Válvula reguladora de freio	FRASLE	unid	R\$ 172,38
875	Pneus dianteiros	GOODYEAR	unid	R\$ 900,00
876	Pneus traseiros	GOODYEAR	unid	R\$ 900,00
877	Roda dianteira	BOSCH	unid	R\$ 960,00
878	Roda traseira	BOSCH	unid	R\$ 960,00
879	Cubo de roda dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 400,00
880	Cubo de roda traseiro	BOSCH	unid	R\$ 288,00
881	Amortecedor dianteiro	COFAP	unid	R\$ 840,00
882	Amortecedor traseiro	COFAP	unid	R\$ 840,00
883	Correia do alternador	CONTINENTA L	unid	R\$ 180,00
884	Correia da bomba d'água	CONTINENTA L	unid	R\$ 180,00
885	Bomba de água	VALEO	unid	R\$ 156,00
886	Radiador do motor	VALEO	unid	R\$ 450,00
887	Válvula termostática	BOSCH	unid	R\$ 180,00
888	Sensor de pressão do motor	BOSCH	unid	R\$ 240,00
889	Sensor de temperatura do motor	BOSCH	unid	R\$ 312,18



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA

890	Velocímetro			
891	Manômetro de pressão de óleo	BOSCH	unid	R\$ 156,32
892	Cabo do acelerador	PETRONAS	unid	R\$ 270,11
893	Junta homocinética	BOSCH	unid	R\$ 59,40
894	Pistão de direção hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 480,00
895	Válvula de direção hidráulica	BOSCH	unid	R\$ 348,00
896	Eixo dianteiro	BOSCH	unid	R\$ 236,35
897	Eixo traseiro	BOSCH	unid	R\$ 371,37
898	Caixa de câmbio	BOSCH	unid	R\$ 480,00
899	Motor de partida	BOSCH	unid	R\$ 3.800,00
900	Alternador	BOSCH	unid	R\$ 800,00
901	Mangueira de radiador	BOSCH	unid	R\$ 1.300,00
902	Cinto de segurança	VALEO	unid	R\$ 1.000,00
903	Faróis dianteiros	BOSCH	unid	R\$ 1.000,00
904	Faróis traseiros	BOSCH	unid	R\$ 640,00
905	Lanterna de freio	BOSCH	unid	R\$ 640,00
906	Lanterna de ré	FRASLE	unid	R\$ 760,00
907	Interruptor de luz	BOSCH	unid	R\$ 366,00
908	Painel de instrumentos	BOSCH	unid	R\$ 140,00
909	Eletroválvula do ar condicionado	BOSCH	unid	R\$ 420,00
910	Filtro de ar do ar condicionado	BOSCH	unid	R\$ 350,00
		MAHLE	unid	R\$ 251,44
Valor Total do Lote			R\$ 28.000,00	
Valor Total			R\$ 596.590,00	

Capinzal do Norte - MA, 25 de Junho de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Lidiane Pereira da Silva
Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária
Portaria GABPM nº 002/2025

PELA BENEFICIÁRIA

RAIMUNDO NONATO DE PAIVA MELO
RAIMUNDO NONATO DE PAIVA MELO
CPF nº 063.328.313-40